

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social (Plano de Assistência à Saúde)

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social - Plano de Assistência à Saúde (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social – Plano de Assistência à Saúde (“Entidade”), em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado das operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Demonstrações contábeis da investida

A investida denominada Real Grandeza Saúde apresentou relatório de auditoria independente sobre suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitido em 27 de fevereiro de 2026, sem ressalva e com parágrafo de ênfase, devido ao descrito na nota explicativa nº 26.

Processos Judiciais – PIS e COFINS

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 25, que descreve a existência de processos judiciais relacionados ao recolhimento das contribuições ao PIS e à COFINS. Conforme divulgado, a Entidade obteve decisões favoráveis em 2006, revertendo provisões em 2009. Entretanto, decisão posterior proferida em 2017, passou a ser desfavorável, resultando na constituição de provisões e depósitos judiciais, permanecendo a matéria em discussão judicial, inclusive com recurso pendente de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal. Adicionalmente, a Entidade ajuizou ações visando o ressarcimento desses valores junto às patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, cujos processos encontram-se em diferentes estágios de tramitação, ainda pendentes de decisão definitiva até 31 de dezembro de 2025.

Nossa opinião não está modificada em relação aos assuntos descritos anteriormente.

AUDITORIA · CONSULTORIA · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS · GESTÃO DE RISCOS

Bakei Tilly Brasil RJ Auditores Independentes atuando como Bakei Tilly é um membro da rede global Bakei Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de fevereiro de 2025, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis e parágrafo de ênfase referente ao Mandado de Segurança PIS/Cofins (nota explicativa nº25).

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

AUDITORIA · CONSULTORIA · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS · GESTÃO DE RISCOS

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes atuando como Baker Tilly é um membro da rede global Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

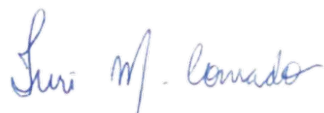
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0



Iuri Miralha Conrado
Contador - CRC-RJ 123.182/O-7

AUDITORIA · CONSULTORIA · TERCEIRIZAÇÃO · IMPOSTOS · GESTÃO DE RISCOS

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes atuando como Baker Tilly é um membro da rede global Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social (Plano de Assistência à Saúde)

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE		271.165	233.386	280.270	241.673
Disponível	4	337	375	340	405
REALIZÁVEL		270.828	233.011	279.930	241.268
Aplicações Financeiras	5	253.783	217.481	262.885	225.738
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		87.271	76.077	87.271	76.077
Aplicações Livres		166.512	141.404	175.614	149.661
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	13.940	13.545	13.940	13.545
Contraprestações Pecuniárias a Receber		13.578	13.085	13.578	13.085
Participação de Benef. em Eventos indenizáveis		240	337	240	337
Outros Créditos de Op. com Planos de Assist. Médica		122	123	122	123
Créditos de Operações com Planos Odontológicos		239	-	239	-
Créditos Tributários e Previdenciários		995	995	995	995
Bens e Títulos a Receber	7	1.867	987	1.867	987
Despesas Antecipadas		4	3	4	3
NÃO CIRCULANTE		35.950	36.410	26.852	28.140
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		26.852	28.140	26.852	28.140
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	26.852	28.140	26.852	28.140
INVESTIMENTOS	9	9.098	8.270	-	-
Participações Societárias pelo Mét. de Eq. Patrimonial		9.098	8.270	-	-
Part. Societárias - Operadora de Planos de Saúde		9.098	8.270	-	-
TOTAL DO ATIVO		307.115	269.796	307.122	269.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE		88.350	82.982	88.357	82.999
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	10	49.659	49.431	49.659	49.431
Provisão de Insuficiência de Contraprestações		-	1.641	-	1.641
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		556	484	556	484
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		15.090	14.367	15.090	14.367
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		34.013	32.939	34.013	32.939
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	11	22.302	17.783	22.302	17.783
Contraprestações / Prêmios a Restituir		717	714	717	714
Receita Antecipada de Contraprestações		14.087	12.259	14.087	12.259
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		7.096	4.683	7.096	4.683
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		402	127	402	127
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora		97	153	97	153
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	12	1.196	1.128	1.201	1.132
Débitos Diversos	13	15.096	14.487	15.098	14.500
NÃO CIRCULANTE		29.725	28.251	29.725	28.251
Provisões		29.725	28.251	29.725	28.251
Provisão para Ressarcimento ao SUS a Liquidar - GRU mais de 5 anos		393	377	393	377
Provisões para Ações Judiciais	14	29.289	27.793	29.289	27.793
Provisões para Outras Contingências		43	81	43	81
PATRIMÔNIO SOCIAL		189.040	158.563	189.040	158.563
Patrimônio Social	16	189.040	158.563	189.040	158.563
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		307.115	269.796	307.122	269.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações dos resultados dos exercícios

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações Efetivas de Planos Assistência à Saúde		405.766	401.027	405.766	401.027
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	17	405.766	401.027	405.766	401.027
Contraprestações Líquidas		404.125	389.104	404.125	389.104
Variação das Provisões Técnicas de Op. de Assist. à Saúde		1.641	11.923	1.641	11.923
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos		(329.420)	(333.387)	(329.420)	(333.387)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	18	(328.345)	(332.738)	(328.345)	(332.738)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(1.075)	(649)	(1.075)	(649)
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		76.346	67.640	76.346	67.640
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		7.136	4.427	7.136	4.427
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		7.683	10.428	7.683	10.428
Outras Receitas Operacionais	19	7.683	10.428	7.683	10.428
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(34.798)	(38.195)	(34.798)	(38.195)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(27.609)	(34.727)	(27.609)	(34.727)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(7.189)	(3.468)	(7.189)	(3.468)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	19	(4.139)	(4.565)	(4.139)	(4.565)
RESULTADO BRUTO		52.228	39.735	52.228	39.735
Despesas Administrativas	20	(57.740)	(57.530)	(57.936)	(57.657)
Resultado Financeiro Líquido	21	35.161	9.657	36.185	10.414
Receitas Financeiras		36.051	17.523	37.249	18.416
Despesas Financeiras		(890)	(7.866)	(1.064)	(8.002)
Resultado Patrimonial	9	828	630	-	-
Receitas Patrimoniais		828	649	-	-
Despesas Patrimoniais		-	(19)	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		30.477	(7.508)	30.477	(7.508)
SUPRAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO		30.477	(7.508)	30.477	(7.508)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações das mutações do patrimônio social

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrimônio Social							Total
	Fundo de Assist. Médica	Fundo de Grandes Riscos	Fundo Especial do Plames	Reserva de Contingência	Fundo Administrativo	Fundo Garantidor	Resultado Acumulado	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	11.896	121.772	31.733	18.684	10.440	(29.538)	164.987
Deficit do Exercício	-	-	-	-	-	-	(7.508)	(7.508)
Destinação do Resultado	(16.246)	689	5.526	1.492	(957)	904	8.592	-
Resultado Financeiro Líquido	(60)	689	5.526	1.492	1.506	504	(9.657)	-
Resultado Operacional	(16.816)	-	-	-	(2.463)	400	18.879	-
Receita Patrimonial	630	-	-	-	-	-	(630)	-
Ajuste Fundo de Assist. Médica	1.084	-	-	-	-	-	-	1.084
Destinação para Fundo Adm.	-	-	-	-	5.104	-	(5.104)	-
Movimentação Entre Fundos	24.130	(2.877)	(21.253)	-	-	-	-	-
Programa Acolher	21.253	-	(21.253)	-	-	-	-	-
Cobertura Grande Risco	(11.263)	11.263	-	-	-	-	-	-
Transfência entre Fundos	14.140	(14.140)	-	-	-	-	-	-
Saldo Positivo do Fundo de Assist. Médica	(8.968)	-	-	-	-	-	8.968	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	9.708	106.045	33.225	22.831	11.344	(24.590)	158.563
Superavit do Exercício	-	-	-	-	-	-	30.477	30.477
Destinação do Resultado	4.350	2.831	17.476	6.353	(2.702)	2.169	(30.477)	-
Resultado Financeiro Líquido	250	2.831	17.476	6.353	6.082	2.169	(35.161)	-
Resultado Operacional	3.272	-	-	-	(8.784)	-	5.512	-
Receita Patrimonial	828	-	-	-	-	-	(828)	-
Movimentação Entre Fundos	25.778	(10)	(25.768)	-	-	-	-	-
Programa Acolher	25.768	-	(25.768)	-	-	-	-	-
Cobertura Grande Risco	(10.131)	10.131	-	-	-	-	-	-
Transferência entre Fundos	10.141	(10.141)	-	-	-	-	-	-
Saldo Positivo do Fundo de Assist. Médica	(24.590)	-	-	-	-	-	24.590	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.538	12.529	97.753	39.578	20.129	13.513	-	189.040

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método Direto

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais				
Recebimento de Planos de Saúde	539.953	539.525	539.953	539.525
Resgate de Aplicações Financeiras	335.104	617.446	335.284	617.591
Outros Recebimentos Operacionais	21.090	49.868	21.109	49.868
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(478.506)	(526.807)	(478.695)	(526.807)
Pagamento de Pessoal	(32.224)	(31.917)	(32.224)	(31.917)
Pagamento Pró Labore	(2.100)	(2.015)	(2.100)	(2.015)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(19.691)	(19.342)	(19.691)	(19.415)
Pagamento de Tributos	(14.123)	(16.555)	(14.140)	(16.596)
Pagamento de Processos Judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(397)	(586)	(416)	(586)
Aplicações Financeiras	(337.973)	(601.132)	(337.973)	(601.132)
Outros Pagamentos Operacionais	(11.171)	(8.347)	(11.172)	(8.348)
Caixa líquido das Atividades Operacionais	(38)	138	(65)	168
Variação Líquida do Caixa	(38)	138	(65)	168
Saldo Inicial	375	237	405	237
Saldo Final	337	375	340	405
Ativos livres no início do exercício	141.779	150.571	150.066	150.571
Ativos livres no final do exercício	166.849	141.779	175.954	150.066
Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	25.070	(8.792)	25.888	(505)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS**1.1 OBJETIVO SOCIAL**

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social (Entidade) é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios sob sua administração.

A Real Grandeza administra quatro planos de benefícios previdenciários, apresentados abaixo:

- (i) Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação para os empregados de Furnas Centrais S.A. - Furnas, hoje Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, e Eletronuclear S.A.;
- (ii) Plano na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida para os, até então, empregados de Furnas e da própria Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social – Real Grandeza;
- (iii) Plano de contribuição definida denominado *FRGPrev* destinado a instituidores; e
- (iv) Plano de contribuição definida denominado FUTURUS, sem risco atuarial, em substituição ao plano de contribuição variável.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº 109, conforme autorização concedida pelo art. Nº 76, manteve a atividade de assistência à saúde para atender a seus participantes assistidos, ativos e seus familiares, bem como as suas patrocinadoras.

A entidade está autorizada a exercer atividade de saúde pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o registro nº 331317, e os seus planos de saúde estão devidamente registrados na agência reguladora.

Adiante informamos a quantidade de beneficiários por tipo de contratação.

	Quantidade de Beneficiários	
	31/12/2025	31/12/2024
Coletivo Empresarial	13.990	18.724
Axia (antiga Furnas)	8.374	13.178
Eletronuclear	5.205	5.146
Real Grandeza	411	400
Coletivo por Adesão	16.629	19.074
Total	30.619	37.798

A entidade constituiu a Real Grandeza Saúde – RGS, sob o CNPJ 42.115.166/0001-01, com base em seu planejamento estratégico com o objetivo de fomentar a segregação das atividades de previdência e saúde. Para constituir a RGS foi aportado um montante de R\$ 6.714 para constituição do capital base exigido pela ANS, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

A Axia Energia sucedeu Furnas e todos os direitos e obrigações de responsabilidade da ex-estatal, tornando-se, em decorrência do processo de incorporação, a patrocinadora principal dos planos previdenciários administrados pela Real Grandeza.

Como parte do processo de mudanças, a Axia Energia desenvolveu o “Projeto de Otimização da Previdência” das empresas do Grupo, cujo objetivo principal é a unificação das operações das 5 EFPCs patrocinadas, por meio de um processo de incorporação paulatina das entidades.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contudo, qualquer decisão acerca da mudança na estrutura de governança, estatuto, e regulamentos de planos previdenciários, conforme determina a legislação, é de competência exclusiva do Conselho Deliberativo de cada EFPC.

Convidada a participar do desenho da nova entidade de previdência do Grupo, a Eletrobrasprev, a Real Grandeza, por decisão do seu Conselho Deliberativo, designou representantes para participar do projeto. A concordância em participar das discussões do projeto, contudo, não gera qualquer obrigação por parte da Fundação.

Essa matéria ainda não foi objeto de deliberação do Conselho Deliberativo e, no momento, os colegiados da Real Grandeza avaliam estudos desenvolvidos acerca de possíveis cenários futuros.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil abrangendo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e nas disposições aplicáveis às entidades sem fins lucrativos – *ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros* – assim como em conformidade com as práticas contábeis para as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pautada em especial na RN 528/2022 que estabelece os critérios para apresentação destas demonstrações contábeis, dentre os quais destacamos:

“As despesas assistenciais realizadas por Rede Indireta são contabilizadas no grupo 4.1.1.6 - Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados por Rede Indireta, exceto a taxa de administração cobrada pelas operadas pela execução do serviço, a qual é registrada no grupo de contas 3.1.1.7 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde”

“A mensalidades dos planos com preço pós-estabelecidos são registradas como retificadoras das despesas assistenciais em todos os grupos de contas 4.1.1.x.1.2.xx.x - Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido segregados por modalidade de pagamento com a nomenclatura padrão de (-) Recuperação por Reembolso do Contratante.”

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 27 de fevereiro de 2026.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a. Uso de Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b.1. Receita

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b.2. Custo

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

b.3. Despesas administrativas

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas na Resolução Previc no 21, de 21 de março de 2023, e na Resolução CNPC no 43, de 06 de agosto de 2021, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, e assistencial, sendo o custo desta última integralmente reembolsado ao PGA.

c. Disponível (Caixa e equivalentes de caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações Financeiras

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço, com base no regime de competência e estão avaliados pelo valor justo, o qual é ajustado no resultado.

Os títulos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de taxas médias do mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

e. Base para consolidação e Investimentos em entidade controlada contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

As demonstrações contábeis consolidadas compreendem a Entidade e a sua empresa controlada direta, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

Essa controlada é integralmente consolidada a partir da data na qual a Entidade obtém controle, e continua a ser consolidada até a data em que esse controle deixe de existir. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. As práticas contábeis foram consistentemente aplicadas na entidade consolidada. Na

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

consolidação são eliminados os investimentos nas entidades controladas diretas e indiretas, assim como todos os registros provenientes de transações entre essas sociedades.

Os investimentos da Entidade em companhias controladas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas.

f. Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de passivo denominada Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais e, quando aplicável para os valores a receber de contratos firmados com pessoas jurídicas, cujo prazo após o vencimento ultrapasse 90 dias (RN 528/2022).

g. Contas a receber com outras atividades

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

h. Provisões técnicas

A Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC, prevista na RN nº 574/2023, deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações/prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS).

A Entidade utiliza metodologia estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS nos termos da referida RN 574/2023. A determinação do valor da Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC, é apurada mediante a aplicação da fórmula abaixo apresentada, constante do mencionado dispositivo normativo:

FÓRMULA DE CÁLCULO DO FATOR DE INSUFICIÊNCIA DE CONTRAPRESTAÇÕES E PRÊMIOS - FIC

1. As operadoras que não possuam metodologia atuarial própria para cálculo da Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC, comunicada à DIOPE nos termos da presente Resolução Normativa, deverão utilizar como referência o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios – FIC, calculado conforme abaixo:

$$\text{FIC} = \text{menor entre:}$$
$$\frac{\text{EIL}_{12} + \text{DC}_{12} + \text{DA}_{12} + \text{Fcorresp}_{12} - \text{MultasAdm}_{12}}{\text{ContraprestaçõesEfetivas}_{12} + \text{Fcorresp}_{12}} - 1; \text{ e}$$
$$\frac{\text{EIL}_{24} + \text{DC}_{24} + \text{DA}_{24} + \text{Fcorresp}_{24} - \text{MultasAdm}_{24}}{\text{ContraprestaçõesEfetivas}_{24} + \text{Fcorresp}_{24}} - 1);$$

Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG) é calculada pro rata dia, com base nas contraprestações, sendo constituída pela parcela correspondente aos períodos de riscos a decorrer dos contratos.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída com base nos avisos de eventos recebidos até a data do balanço.

A Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) é constituída com base em metodologia estabelecida pela ANS, através de cálculo definido pela Resolução Normativa ANS no 574/2023. Conforme estabelecido no referido ato normativo, deverá ser considerado o maior entre os dois critérios abaixo:

- (a) 8,5% do total de contraprestações dos últimos 12 (doze) meses para os contratos na modalidade de preço preestabelecidos e;
- (b) 10% do total de eventos indenizáveis ocorridos nos últimos 12 (doze) meses para os contratos na modalidade de preço preestabelecidos.

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS no 392/15 e suas atualizações.

i. Ativos e passivos contingentes

(i) Ativos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

(ii) Passivos contingentes

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

(iii) Obrigações legais

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

j. Patrimônio Social

Composto por fundos com constituição e destinação específicas:

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente e tem como objetivo a cobertura das despesas médicas;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames; com o objetivo de proteger o plano de riscos iminentes, como envelhecimento da massa e outros;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e seus

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar;

- Fundo Administrativo – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo cobertura das despesas administrativas da operadora; e
- Fundo Garantidor – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo a formação de reserva para constituição de recursos garantidores.

k. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Contábeis. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas só entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

Atualmente, a Entidade está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

4. DISPONÍVEL

Corresponde ao numerário mantido em conta corrente para pagamentos administrativos e serviços de assistência à saúde e os valores em trânsito representam as cobranças líquidas e não creditadas na conta corrente até a data do balanço.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Bancos conta movimento	67	81	70	111
Valores em trânsito	270	294	270	294
Total - Disponível	337	375	340	405

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Vinculadas				
Títulos de Renda Fixa - Públicos	87.271	76.077	87.271	76.077
Letra Financeira do Tesouro Nacional	87.271	76.077	87.271	76.077
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	87.271	76.077	87.271	76.077
Cotas de Fundos de Investimento	166.512	141.404	175.614	149.661
APLICAÇÕES LIVRES	166.512	141.404	175.614	149.661
Total - Aplicações financeiras	253.783	217.481	262.885	225.738

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

A carteira é composta integralmente por operações compromissadas, executadas pelo Bradesco, administrador e custodiante dos ativos a Real Grandeza.

Resultado das Aplicações Financeiras – Considerando a meta de 100% da SELIC, que fechou 2025 em 14,32 %, o resultado da carteira de investimento neste exercício foi de 14,55%. Em relação ao exercício de 2024, a CDI fechou em 10,88% e a rentabilidade em 4,25%, conforme relatório do agente custodiante.

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos planos de saúde da Entidade, como contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber. A Entidade realizou uma reavaliação de sua carteira de créditos e identificou a necessidade de revisão nos valores provisionados.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações a receber	13.578	13.085	13.578	13.085
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	21.862	18.948	21.862	18.948
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	11.423	10.527	11.423	10.527
Provisão para Perdas sobre Créditos	(19.707)	(16.390)	(19.707)	(16.390)
Participação dos Beneficiários em Eventos	240	337	240	337
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	1.387	1.673	1.387	1.673
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	94	68	94	68
Provisão para Perdas sobre Créditos	(1.241)	(1.404)	(1.241)	(1.404)
Outros Créditos de Op.com Planos de Assist. Médica	122	123	122	123
Suspensão do Reajuste dos Planos	14	14	14	14
Ajuste de Mensalidade e Devoluções	108	108	108	108
Outros Créditos	-	1	-	1
Total - Créditos de Op.com Planos de Assist. à Saúde	13.940	13.545	13.940	13.545

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da provisão para perdas sobre créditos está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(14.589)	(14.589)
Adição	(5.780)	(5.780)
Baixa	2.575	2.575
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(17.794)	(17.794)
Adição	(8.096)	(8.096)
Baixa	4.942	4.942
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(20.948)	(20.948)

Segue demonstrado abaixo o mapa por idade de saldo do contas a receber (*aging list*) em 31 de dezembro de 2025:

	Contraprestação Pecuniária Pessoa Jurídica		Créditos de Coparticipação	Outros Créditos	Total
	Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido			
a Vencer	1.014	11.423	65	-	12.502
Vencidos de 1 a 30 dias	307	-	28	122	457
Vencidos de 31 a 60 dias	1.514	-	100	-	1.614
Vencidos de 61 a 90 dias	916	-	59	-	975
Vencidos a mais de 90 dias	18.111	-	1.229	2.380	21.720
Subtotal	21.862	11.423	1.481	2.502	37.268
(-)PPSC	(19.707)	-	(1.241)	(2.380)	(23.328)
SALDO	2.155	11.423	240	122	13.940

7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referente ao programa para Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, pelo reembolso do custeio administrativo por parte da Eletronuclear, e pelos créditos das renegociações com beneficiários, referente as mensalidades em atraso.

A provisão para perda sobre os créditos da Eletronuclear refere-se aos valores glosados na taxa de administração dos beneficiários do Plames que também fazem parte do plano médico da empresa, tendo em vista que no entendimento da Eletronuclear, está sendo cobrada em duplicidade.

A Real Grandeza entrou com ação judicial para execução da cobrança e equacionamento da questão, conforme descrito na nota explicativa nº 25.

Após uma avaliação dos contratos de dívidas renegociadas, foi constituída a provisão para perdas para melhor mensuração do valor recuperável.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos	683	980	683	980
Empréstimos para atendimento médico hospitalar	8	8	8	8
Dívidas renegociadas	2.242	2.164	2.242	2.164
(-) PPSC de dívidas renegociadas	(1.559)	(1.184)	(1.559)	(1.184)
(-) PPSC de empréstimos para atendimento méd. hosp.	(8)	(8)	(8)	(8)
Custeio Administrativo a receber	94	-	94	-
Eletrobrás Termonuclear S.A.	14.420	14.322	14.420	14.322
(-) PPSC Eletrobrás Termonuclear S.A.	(14.326)	(14.322)	(14.326)	(14.322)
Adiantamentos	1.080		1.080	-
Outros Créditos a receber	10	7	10	7
Total - Bens e Títulos a receber	1.867	987	1.867	987

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Os depósitos judiciais correspondentes ao PIS e a COFINS, referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, período este, em que as referidas contribuições, não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5, através do qual, objetiva-se o reconhecimento do direito da entidade, de não se sujeitar a incidência das referidas contribuições. Os valores referentes aos depósitos judiciais, realizados no âmbito do referido Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5, estão provisionados no Contingencial em igual montante.

INSS Patronal – Em junho de 2020 a Entidade obteve, resultado favorável transitado e julgado, na ação judicial nº 51211.41-91.2021.4.02.5101, requerendo o reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que a obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde. Em 2025 a Entidade recuperou quase todo o montante depositado judicialmente restando R\$ 771 que nossa assessoria jurídica está buscando maiores informações.

A orientação dada pela assessoria jurídica da Entidade, foi no sentido de depositar judicialmente os valores cobrados, a fim de suspender a sua exigibilidade, e, simultaneamente, abrir um processo administrativo na Receita Federal objetivando a regularização da matéria julgada.

Tendo em vista que a entidade possui uma decisão transitado e julgado, inclusive com a emissão precatórios, este valor não está registrado no Contingencial.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Tributários	26.422	27.893	26.422	27.893
COFINS	22.065	22.065	22.065	22.065
PIS	3.586	3.586	3.586	3.586
INSS Patronal	771	2.242	771	2.242
Cíveis	186	106	186	106
Multas ANS	244	141	244	141
Total Depósitos Judiciais e Fiscais	26.852	28.140	26.852	28.140

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. INVESTIMENTOS

A Entidade detém 100% da Companhia Investida “Real Grandeza Saúde”.

O Investimento está apresentado a seguir:

Fundação Real Grandeza

Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.640
Resultado do Exercício em 2024	630
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.270
Resultado do Exercício em 2025	828
Saldo em 31 de dezembro de 2025	9.098

Real Grandeza Saúde

A Controlada foi constituída em 25 de março de 2021, mas só em 14 de setembro de 2022 deu início as suas atividades pré-operacionais, para obtenção do Registro de Operadora e Autorização de funcionamento junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a qual foi concedido em 29 de dezembro de 2022, através do Ofício nº 2086/2022, sob o nº 42351-3, classificada na modalidade de Autogestão sem Mantenedor.

A Entidade foi constituída com o objetivo de absorver a atividade de saúde da Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, encontrando-se ainda em fase pré-operacional.

A remuneração do capital aplicado produziu um resultado positivo de R\$ 828 (R\$ 630 em 31 dezembro de 2024), que está registrado na Demonstração do Resultado do Exercício da entidade como Controladora.

10. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Insuficiência de Contraprestações	-	1.641	-	1.641
Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	556	484	556	484
Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido	170	196	170	196
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	386	288	386	288
Provisão de Eventos a liquidar	15.090	14.367	15.090	14.367
Médicos hospitalares	14.418	13.667	14.418	13.667
Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido	10.558	8.678	10.558	8.678
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	3.860	4.989	3.860	4.989
Odontológicos	672	700	672	700
Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido	6	21	6	21
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	666	679	666	679
Provisão para eventos ocorridos e não avisados	34.013	32.939	34.013	32.939
Total - Provisões Técnicas de Op.de Assist. à Saúde	49.659	49.431	49.659	49.431

A Provisão de Prêmios/Contraprestações não Ganha, registra a parcela da receita, cujo período de cobertura médica ainda não ocorreu, permitindo desta forma, o reconhecimento da receita segundo o regime de competência. Em relação aos planos da Real Grandeza, o início da cobertura se dá a partir do momento da

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

adesão, sendo o período de cobertura ainda não transcorrido, apropriado *pro rata* dia e registrado na conta Provisão de Prêmio/Contraprestações não Ganha, a fim de atender as normas emanadas pela ANS.

11. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Representado por contas a pagar referente às contraprestações a restituir, intercâmbio habitual, às participações de incentivados a serem repassadas, dos programas assistenciais, e receitas recebidas antecipadamente.

Com relação aos adiantamentos efetuados por Furnas, esclarecemos que apesar do plano ser da modalidade pós pagamento, existe um acordo entre as empresas para realização de um adiantamento mensal de contribuição estimado.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações a restituir	717	714	717	714
Receita Antecipada de Contraprestações	14.087	12.259	14.087	12.259
Plames	14.057	12.220	14.057	12.220
Furnas	30	39	30	39
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	7.096	4.683	7.096	4.683
Unimed São José do Rio Preto	6.588	2.826	6.588	2.826
Caixa de Assistência do Banco do Brasil	508	1.857	508	1.857
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	-	-	-	-
Adiantamento para Despesas Médicas	-	-	-	-
Participação de Incentivados a Repassar às Patrocinadoras	402	127	402	127
Total Provisões Técnicas de Op.de Assist. à Saúde	22.302	17.783	22.302	17.783

12. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CSLL a pagar	181	152	181	152
PIS e COFINS a pagar	661	557	666	561
IRRF a pagar	258	313	258	313
ISS a pagar	5	5	5	5
INSS a pagar	91	101	91	101
Total Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.196	1.128	1.201	1.132

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. DÉBITOS DIVERSOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos de Beneficiários e Terceiros	253	225	253	225
Valores a Transferir ao PGA (i)	8.439	8.082	8.439	8.082
Recursos de Glosa - Rede D'or (ii)	6.308	6.084	6.308	6.084
Créditos a classificar	96	96	98	109
Total - Débitos diversos	15.096	14.487	15.098	14.500

(i) Os valores a transferir ao PGA, representam o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

(ii) Referem-se à valores correspondentes a glosas efetuadas pela FRG e reembolsadas pelo prestador, as quais, na data de encerramento do exercício ainda necessitavam de análise por parte da área de negócios para fins de reembolso para as respectivas Patrocinadoras.

14. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

- Processos cíveis
Basicamente envolvem questões de danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e pelo não ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares.
- Processos Fiscais
PIS/COFINS - processo judicial movido pela entidade com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, estando o valor depositado judicialmente, conforme nota explicativa nº 8.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	3.497	2.001	3.497	2.001
Tributárias	25.651	25.651	25.651	25.651
PIS	3.586	3.586	3.586	3.586
COFINS	22.065	22.065	22.065	22.065
Multas administrativas - ANS	141	141	141	141
Total - Provisões para Ações Judiciais	29.289	27.793	29.289	27.793

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. CONTINGÊNCIAS COM EXPECTATIVA POSSÍVEL

As ações que no encerramento do exercício foram classificadas como perda “possível” pelos assessores jurídicos foram valoradas para cobrir eventuais perdas processuais, representando R\$ 6.576 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 4.976 em 31 de dezembro de 2024). Os pedidos relacionados aos processos cíveis visam o pagamento de quantia certa e/ou o cumprimento de determinada obrigação de fazer, cumulado com pedido de danos morais.

16. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social no valor de R\$ 189.040 (R\$ 158.563 em 2024) é constituído por Fundos com destinações específicas.

Os Fundos possuem receitas e despesas específicas a cada um, desta forma a constituição dos Fundos evolui de forma distinta, sendo o Déficit acumulado a insuficiência do Fundo de Assistência Médica.

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Assistência Médica	5.538	-
Fundo de Grandes Riscos	12.529	9.708
Fundo Especial do Plames - FESP	97.753	106.045
Reserva de Contingência	39.578	33.225
Fundo Administrativo	20.129	22.831
Fundo Garantidor	13.513	11.344
Déficits Acumulados	-	(24.590)
Total	189.040	158.563

17. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	396.569	367.891	396.569	367.891
Planos Coletivos por Adesão	391.647	358.920	391.647	358.920
Planos Coletivos Empresariais	4.922	8.971	4.922	8.971
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	18.325	32.529	18.325	32.529
Planos Coletivos Empresariais	18.325	32.529	18.325	32.529
(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido	(11.489)	(11.316)	(11.489)	(11.316)
Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido	(7.889)	(7.901)	(7.889)	(7.901)
Planos Coletivos por Adesão	(7.881)	(7.899)	(7.881)	(7.899)
Planos Coletivos Empresariais	(8)	(2)	(8)	(2)
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	(3.600)	(3.415)	(3.600)	(3.415)
Planos Coletivos Empresariais	(3.600)	(3.415)	(3.600)	(3.415)
Taxa Administração Assistência Odontológica	720	-	720	-
Total - Contraprestações Líquidas	404.125	389.104	404.125	389.104
Provisão de Insuficiência de Contraprestações	1.641	11.923	1.641	11.923
Total - Receitas com Operações de Assist. a Saúde	405.766	401.027	405.766	401.027

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Assistência Médica Hospitalar	327.847	331.946	327.847	331.946
Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido	322.597	317.369	322.597	317.369
Planos Coletivos por Adesão	320.220	311.675	320.220	311.675
Planos Coletivos Empresariais	2.377	5.694	2.377	5.694
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	5.250	14.577	5.250	14.577
Planos Coletivos Empresariais	5.250	14.577	5.250	14.577
Assistência Odontológica	498	792	498	792
Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido	229	416	229	416
Planos Coletivos Empresariais	229	416	229	416
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	269	376	269	376
Planos Coletivos Empresariais	269	376	269	376
Total - Eventos conhecidos ou avisados	328.345	332.738	328.345	332.738

19. RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estas despesas e receitas, correspondem a cobertura de custos que se encontram fora do Rol de Procedimentos da ANS, concedidas exclusivamente, aos beneficiários do plano Electra – Pós Furnas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Operacionais de outras atividades	7.683	10.428	7.683	10.428
Despesas Operacionais de outras atividades	(4.139)	(4.565)	(4.139)	(4.565)

20. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(31.887)	(33.322)	(31.887)	(33.322)
Serviços de terceiros	(18.628)	(19.187)	(18.745)	(19.246)
Localização e funcionamento	(2.571)	(2.765)	(2.576)	(2.772)
Tributos	(4.511)	(2.219)	(4.585)	(2.281)
Outras despesas administrativas	(143)	(37)	(143)	(36)
Total - Despesas administrativas	(57.740)	(57.530)	(57.936)	(57.657)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Títulos de Renda Fixa Públicos	11.193	9.383	11.193	9.383
Cotas de Fundos de Investimentos	22.242	7.100	23.440	7.993
Recebimentos em atraso	28	219	28	219
Outras receitas financeiras	2.588	821	2.588	821
Total - Receitas financeiras	36.051	17.523	37.249	18.416
Títulos de Renda Fixa Públicos	-	(3.759)	-	(3.759)
Títulos de Renda Fixa Variável	(39)	(3.175)	(39)	(3.175)
Descontos concedidos na taxa administrativa	(182)	(398)	(182)	(398)
Encargos sobre tributos/pagamentos	-	-	(173)	(135)
Outras despesas financeiras	(669)	(534)	(670)	(535)
Total - Despesas financeiras	(890)	(7.866)	(1.064)	(8.002)
Resultado Financeiro, Líquido	35.161	9.657	36.185	10.414

O resultado financeiro de 2025 foi superior ao apurado em 2024 em razão de dois fatores principais. Em primeiro lugar, o ano de 2025 foi marcado por desempenho favorável dos ativos brasileiros, em contraste com o ambiente mais desafiador observado em 2024, o que contribuiu positivamente para a rentabilidade da carteira.

Adicionalmente, ao longo de 2025, o portfólio dos Fundos Assistenciais foi gradualmente ajustado para refletir um menor apetite a risco, com convergência para uma alocação integralmente indexada ao CDI. Essa estratégia proporcionou maior previsibilidade e alinhamento ao cenário de taxas de juros vigentes

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERAVIT /DEFICIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Deficit do Exercício	30.477	(7.508)	30.477	(7.508)
Variações nos ativos e passivos				
Aumento / Redução em Aplicações Financeiras	(36.301)	9.907	(37.146)	9.294
Aumento em Créditos de op. c/Planos de Assistência á Saúde	(4.811)	(1.651)	(4.811)	(1.651)
Aumento/Redução em Bens e Títulos a Receber	(1.260)	(65)	(1.260)	(65)
Redução da Provisão para Perdas sobre Créditos	4.555	3.752	4.555	3.752
Aumento nas Despesas antecipadas	(1)	(2)	(1)	(2)
Redução / Aumento dos Depósitos judiciais e Fiscais	1.289	(65)	1.289	(65)
Aumento dos Investimentos	(828)	(630)	-	-
Redução Crédito Tributário - LP	-	23.739	-	23.739
Redução Títulos a Receber - LP	-	1.302	-	1.302
Redução/Aumento nas Provisões Téc. de Operações de Assist. á Saúde	244	(29.787)	244	(29.787)
Redução em Débitos de Operações de Assistência á Saúde	4.518	956	4.518	956
Aumento/Redução Débitos C/Oper De Assist À Saúde N/Relac C/PI De Saúde Da Oper.	(56)	29	(56)	29
Redução Tributos e Encargos Sociais a Recolher	69	9	70	8
Redução/Aumento em Débitos Diversos	609	(1.071)	598	(1.057)
Aumento na provisão para contingências	1.458	139	1.458	139
Ajustes de Exercício Anterior	-	1.084	-	1.084
Total dos ajustes	(30.515)	7.646	(30.542)	7.676
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	(38)	138	(65)	168

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Entidade possui e segue sua política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações financeiras e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A Administração examina e revisa as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

No que tange à passivos financeiros a Entidade não apresenta operações aplicáveis a estes instrumentos de gerenciamento em 31 de dezembro de 2025.

A Entidade possui contas a receber decorrentes dos planos de saúde ofertados aos seus beneficiários, que resultam diretamente de suas operações, estabelecendo políticas adequadas no que tange a prevenção contra riscos de inadimplência.

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos contratados com propósitos especulativos.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui instrumentos financeiros sujeitos aos efeitos de variação cambial sobre suas transações.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Entidade também está sujeita a risco de crédito, uma vez que este risco é atenuado a partir da diversificação dos seus ativos.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela administração, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para atender as necessidades financeiras de curto, médio e longo prazos. A Entidade gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, ativos garantidores para lastrear provisões técnicas exigidas pelo regulador e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos financeiros.

Risco de taxas de juros

As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI e às taxas sujeitas à marcação a mercado.

A Administração da Entidade é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentavam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

24. TRANSAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

As transações de partes relacionadas referem-se a cobertura de planos com preço pós-estabelecido ofertados pela Fundação Real Grandeza aos funcionários das Patrocinadoras Furnas e Eletronuclear pertencente ao Grupo Axia (Eletrobrás).

Controladora			
31/12/2025		31/12/2024	
Ativo		Ativo	
Contribuições a receber	Taxa de administração a receber	Contribuições a receber	Taxa de administração a receber
Furnas	3.273	-	4.897
Eletronuclear	7.088	-	5.159
Total	10.361	-	10.056

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado				
31/12/2025		31/12/2024		
Ativo		Ativo		
Contribuições a receber	Taxa de administração a receber	Contribuições a receber	Taxa de administração a receber	
Furnas	3.273	-	4.897	-
Eletronuclear	7.088	-	5.159	-
Total	10.361	-	10.056	

Controladora		
31/12/2025		31/12/2024
Resultado		
Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido		
Furnas - Plano de Saúde	3.948	6.779
Eletronuclear - Plano de Saúde	3	1
Furnas - Taxa de Administração	5.247	12.729
Eletronuclear - Taxa de Administração	8.403	12.184
Cobertura Extra Rol		
Extra Rol Assistencial - Furnas/Eletronuclear	6.354	5.408
Extra Rol Ocupacional - Furnas	16	301
Extra Rol Social - Furnas	520	4.076
Furnas - Taxa de Administração	793	644
Total - Receita	25.284	42.122
Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido - Furnas/Eletronuclear		
Eventos - Procedimentos	(4.182)	(6.366)
Eventos - Pacote	(233)	(19)
Eventos - Rede Indireta	(321)	(431)
Eventos - Reembolso	(653)	(3.337)
Eventos - SUS	(130)	(131)
Total - Despesa	(5.519)	(10.284)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
	Resultado	
Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido		
Furnas - Plano de Saúde	3.948	6.779
Eletronuclear - Plano de Saúde	3	1
Furnas - Taxa de Administração	5.247	12.729
Eletronuclear - Taxa de Administração	8.403	12.184
Cobertura Extra Rol		
Extra Rol Assistencial - Furnas/Eletronuclear	6.354	5.408
Extra Rol Ocupacional - Furnas	16	301
Extra Rol Social - Furnas	520	4.076
Furnas - Taxa de Administração	793	644
Total - Receita	25.284	42.122
Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido - Furnas/Eletronuclear		
Eventos - Procedimentos	(4.182)	(6.366)
Eventos - Pacote	(233)	(19)
Eventos - Rede Indireta	(321)	(431)
Eventos - Reembolso	(653)	(3.337)
Eventos - SUS	(130)	(131)
Total - Despesa	(5.519)	(10.284)

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento.

As ações estão em momentos distintos:

ELETRONUCLEAR

Em novembro/2020, a ação movida pela Real Grandeza em face da Eletronuclear foi julgada improcedente em primeira instância.

A Real Grandeza apresentou recurso de apelação contra a sentença e esta foi, em outubro/2021, parcialmente reformada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), onde a patrocinadora foi condenada a pagar um valor, o qual a Entidade não concordou.

A Real Grandeza e à Eletronuclear recorreram da decisão proferida pelo TJRJ, interpondo Recurso Especial (REsp) para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), sendo que ambos os recursos não foram admitidos pela 3ª Vice-Presidência do TJRJ.

As partes recorreram da decisão proferida pela 3ª Vice-Presidência do TJRJ, tendo os recursos sido remetidos para o STJ.

O recurso interposto pela Eletronuclear não foi conhecido em razão de sua intempestividade. Já o recurso da FRG foi parcialmente provido para alterar a distribuição da verba honorária sucumbencial, majorando o valor devido pela Eletronuclear e reduzindo aquele devido pela FRG.

A Eletronuclear recorreu da decisão que considerou intempestivo o seu recurso, estando o mesmo pendente de julgamento até 31/12/2025.

FURNAS

Em janeiro/2020, a ação movida pela Real Grandeza em face de Furnas foi julgada improcedente em primeira instância.

A Real Grandeza apresentou recurso de apelação contra a sentença e esta foi, em fevereiro/2022, anulada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), que determinou o retorno dos autos para a vara de origem para produção da prova pericial requerida pela Entidade.

Furnas recorreu da decisão proferida pelo TJRJ, interpondo Recurso Especial (REsp) para o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Até 31/12/2025, as partes aguardavam o julgamento do REsp interposto por Furnas

Informamos adiante o valor relativo à gestão de saúde nas referidas ações

Furnas	Processo nº 0286386-17.2018.8.19.0001	R\$31.746
Eletronuclear	Processo nº 0286385-32.2018.8.19.0001	R\$ 3.689

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 5 de janeiro de 2026, a Real Grandeza Saúde (investida) tomou ciência do Ofício enviado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), datado de 29 de dezembro de 2025. O referido documento solicita esclarecimentos sobre a manutenção do registro da Operadora, fundamentado no Art. 8º, § 2º da Lei nº 9.656/1998, que prevê o cancelamento da autorização de funcionamento caso não ocorra a comercialização de produtos no prazo de 180 dias após o registro.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração respondeu formalmente à agência reguladora, manifestando o firme propósito de manter suas atividades e justificando as razões técnicas que postergaram o início das operações comerciais até o momento. Na visão da Administração, as justificativas apresentadas sanam o questionamento regulatório, não havendo, portanto, riscos que comprometam a continuidade operacional da Real Grandeza Saúde.

DIRETORIA EXECUTIVA

CELSO ANTÔNIO GUIMARÃES

Diretor - Presidente
CPF: 553.693.247-00

FRANCISCO ALONSO RABELO VIEIRA

Diretor de Administração e Finanças
CPF: 012.452.357-96

VICTOR RODRIGUES DA COSTA

Diretor de Seguridade
CPF: 089.141.947-01

PATRÍCIA CORRÊA DE QUEIROZ

Diretora de Investimentos
CPF: 012.853.887-20

HENRIQUE PIMENTEL TRIGUEIRO

Diretor - Ouvidor
CPF: 182.272.607-72

CONTADOR RESPONSÁVEL

JAQUELINE A.COSTA PINTO

Contador – CRC 082867/O-3 - RJ
CPF: 042.854.917-96

Demonstração FRG ANS 2025 v f pdf

Código do documento 520cc4d6-08d1-41fb-bd0f-53e3c66be99a



Assinaturas



Jaqueline Aparecida Costa Pinto
jaquelinepinto@frg.com.br
Assinou



FRANCISCO ALONSO RABELO VIEIRA
alonso@frg.com.br
Assinou

FRANCISCO ALONSO RABELO VIEIRA



Celso Antonio Guimarães
celsoguimaraes@frg.com.br
Assinou

Celso Antonio Guimarães



Henrique Pimentel Trigueiro
trigueiro@frg.com.br
Assinou



Patricia Correa de Queiroz
patriciaqueiroz@frg.com.br
Assinou



Victor Rodrigues da Costa
vcosta@frg.com.br
Assinou

Victor Rodrigues da Costa

Eventos do documento

27 Feb 2026, 09:48:30

Documento 520cc4d6-08d1-41fb-bd0f-53e3c66be99a **criado** por JAQUELINE APARECIDA COSTA PINTO (d56ef30f-dfa1-4a3d-aa88-a90fd109db3c). Email: jaquelinepinto@frg.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T09:48:30-03:00

27 Feb 2026, 09:50:54

Assinaturas **iniciadas** por JAQUELINE APARECIDA COSTA PINTO (d56ef30f-dfa1-4a3d-aa88-a90fd109db3c). Email: jaquelinepinto@frg.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-27T09:50:54-03:00

27 Feb 2026, 09:51:31

JAQUELINE APARECIDA COSTA PINTO **Assinou** (d56ef30f-dfa1-4a3d-aa88-a90fd109db3c) - Email: jaquelinepinto@frg.com.br - IP: 187.67.251.234 (bb43fbea.virtua.com.br porta: 22110) - [Geolocalização: -22.890612447653055 -43.28127870375561](#) - Documento de identificação informado: 042.854.917-96 - DATE_ATOM: 2026-02-27T09:51:31-03:00

27 Feb 2026, 09:55:43

FRANCISCO ALONSO RABELO VIEIRA **Assinou** (2cd6fca6-5afc-491a-a1eb-ba194af13b17) - Email: alonso@frg.com.br - IP: 187.102.153.83 (mail02.triaina.com.br porta: 23630) - [Geolocalização: -22.956143456310123 -43.190764471389244](#) - Documento de identificação informado: 012.452.357-96 - DATE_ATOM: 2026-02-27T09:55:43-03:00

27 Feb 2026, 10:06:01

CELSON ANTONIO GUIMARÃES **Assinou** (45b47cde-8eae-4b9c-b3e3-7227860c6e14) - Email: celsoguimaraes@frg.com.br - IP: 200.179.57.194 (200.179.57.194 porta: 8518) - Documento de identificação informado: 553.693.247-00 - DATE_ATOM: 2026-02-27T10:06:01-03:00

27 Feb 2026, 10:11:21

HENRIQUE PIMENTEL TRIGUEIRO **Assinou** (0380e02f-7683-49a3-8688-6fb6cd8c934b) - Email: trigueiro@frg.com.br - IP: 200.214.223.50 (200.214.223.50 porta: 33460) - Documento de identificação informado: 182.272.607-72 - DATE_ATOM: 2026-02-27T10:11:21-03:00

27 Feb 2026, 14:48:09

PATRICIA CORREA DE QUEIROZ **Assinou** (9547e49f-caa5-4dfe-9cd5-77d047d8ef81) - Email: patriciaqueiroz@frg.com.br - IP: 177.26.95.196 (ip-177-26-95-196.user.vivozap.com.br porta: 60840) - [Geolocalização: -22.95618379879167 -43.19064863905169](#) - Documento de identificação informado: 012.853.887-20 - DATE_ATOM: 2026-02-27T14:48:09-03:00

27 Feb 2026, 15:39:11

VICTOR RODRIGUES DA COSTA **Assinou** (c3f6d395-43cd-4d54-8ce1-5ee3d559fa8f) - Email: vcosta@frg.com.br - IP: 200.179.57.194 (200.179.57.194 porta: 6504) - [Geolocalização: -22.95617290210943 -43.190704366367314](#) - Documento de identificação informado: 089.141.947-01 - DATE_ATOM: 2026-02-27T15:39:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):982631f9496d9d66e9963ca675d9f52867d5fdf483cc660b491cacia29717f2d

(SHA512):109ed7ebfa31e25cea4d7c8c8ef24323c305a1ced8208717e35163d98892deecd305effab9c6c2a6849d5ea31bfefbca51d7bcf8023fa2c39b10b184e3c79fa9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.